



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM

18/12/17

Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 299/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

PORTARIA Nº. 630/2017

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo V, Seção III, Art. 92, da Lei nº 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER: 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora, **JOCIMAR CARDOSO TRINDADE**, funcionária desta Prefeitura, no cargo temporário de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, no período de 28 de outubro de 2017 à 24 de fevereiro de 2018, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 18 de dezembro de 2017.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal